



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 909/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 004361/2012, da Escola de Música,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LIA BRAGA VIEIRA, lotada no Instituto de Ciências da Arte, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV, a partir de **1º de julho 2008, referente ao interstício de **1º.2.2006 a 1º.2.2008**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.**

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de março de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor**